



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.180.769/0001-49 DUNS®: 926551551
Razão Social: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA
Nome Fantasia: INOVA SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/05/2023
FGTS Validade: 12/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/11/2022
Receita Municipal Validade: 18/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.180.769/0001-49 DUNS®: 926551551
Razão Social: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA
Nome Fantasia: INOVA SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.180.769/0001-49 DUNS®: 926551551
Razão Social: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA
Nome Fantasia: INOVA SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2022 09:56:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA**
CNPJ: **37.180.769/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.180.769/0001-49

Certidão nº: 41626247/2022

Expedição: 25/11/2022, às 09:56:01

Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.180.769/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AVLI UNIFORMES

CNPJ: 22.669.844/0001-62

E-mail: avliconfeccao@hotmail.com

Rua José do Couto, Quadra 05 Lote 01, 75195-000

Residencial Cristal, Bonfinópolis-Go,

Contato: (62) 99290-8947

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de empenho e desempenho de execução, que a empresa **NATHÁLIA RAYANE ALVES MESQUITA (INOVA SERVIÇOS)**, inscrito no CNPJ: **37.180.769/0001-49**, com sede na **R. Perola, Qd 03 Lt 21, CEP: 75195-000, Bonfinópolis-GO**, prestou serviços de fabricação e venda de Avental Hospitalar GR 20 – Total 20.000 unidades, Avental Hospitalar GR 30 – Total 10.000 unidades, Avental Hospitalar GR 40 – Total 5.000 unidades, Avental Hospitalar GR 50 – Total 10.0000 unidades, a **ELIAS NARCISO DA SILVA (AVLI CONFECÇÃO)**, inscrita no CNPJ: **22.669.844/0001-62**, referente a aventais, luvas, toucas, entre outros.

Declaramos ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

Bonfinópolis, 01º dia do mês de outubro do ano de 2021

Elias Narciso da Silva

Assinatura/Carimbo

ELIAS N DA

SILVA:22669844000162

Assinado de forma digital por ELIAS

N DA SILVA:22669844000162

Dados: 2021.10.05 22:44:53 -03'00'

E-mail: avliconfeccao@hotmail.com

Endereço: Rua Jose do Couto, Qd 05 Lt 01, Centro, Bonfinópolis-Go,

Contato: (62) 99290-8947



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA
CNPJ: 37.180.769/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:11:27 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **AC13.27F9.1534.FF99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Prefeitura Municipal de Anápolis**Certidão On-line de Cadastro Econômico
Emissor de Certidão On-line

Conteúdo

Certidão Negativa de Débitos

N° Certidão

84822.13587.072384

Nome do Contribuinte

603873-Nathalia Rayane A. Mesquita Ltda

CNPJ

37.180.769/0001-49

Inscrição Municipal

106174

Abertura

29/09/2022

Situação

Ativo

Encerramento

ENDEREÇO:

Logradouro

Rua

Descrição Rua

Jose Neto Paranhos

CEP

75110750

Numero

625

Complemento

Qd 63 Lt 28 - Sala 02

Bairro

Bairro Jundiá

Cidade

Anápolis

Certificamos que até esta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo, imobiliário ou mobiliário (econômico), em nome do contribuinte acima identificado.
Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar/pleitear posteriormente, cobrança de débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Finalidade

Outras

Interesse

Outros

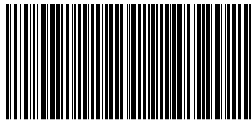
Emissão

18/11/2022 13:02

Validade

18/12/2022

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura.



84822.13587.072384



Imprimir

Voltar

Nova Consulta

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
LIMITADA
NATHALIA ALVES MESQUITA 02350083110
CNPJ: 37.180.769/0001-49**

NATHALIA ALVES MESQUITA, brasileiro, empresaria, casada, nascido em 29/12/1997, inscrito no CPF: **02350083110** e e portadora carteira de identidade : 6308591 SSP-GO residente e domiciliada RUA 15, SN, S/N, QUADRA23 LOTE 38 Bairro : Recanto do sol em Anapolis – GO CEP: 75074140. **Empresaria da empresa individual NATHALIA ALVES MESQUITA 02350083110**, localizada na Rua Perola, SN, Quadra 03, Lote 21, casa 02 CEP:75195000 em Bonfinopolis-GO. **NIRE: 52 8 06131571 e CNPJ: 37.180.769/0001-49**. RESOLVE, alterar seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE LIMITADA, na condição de UNIPESSOALIDADE, nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial **NATHALIA ALVES MESQUITA 02350083110** Fica alterado a partir desta data o nome da empresa **NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA**

ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

CLAUSULA SEGUNDA

Fica a **NATHALIA ALVES MESQUITA 02350083110**, de natureza jurídica Empresário Individual transformada em Sociedade Empresaria limitada adotando o nome jurídico de **NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA**.

CLAUSULA TERCEIRA

A sede

O endereço passará para **Avenida Jose Neto Paranhos, N 625 , Quadra 63, Lote 28 , sala 2 CEP: 75110750, Bairro : Jundiá em anapolis GO.**

CLAUSULA QUARTA

O **objeto social** passa a ser:

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS PARA ARTIGOS VESTUARIOS E ACESSORIOS.

DIANTE DAS ALTERAÇÕES PARA TANTO PASSA A TRANSCREVER O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE.

NATHALIA ALVES MESQUITA, brasileira, empresaria, casada, nascido em 29/12/1997, inscrito no CPF: **02350083110** e e portadora carteira de identidade : 6308591 SSP-GO residente e domiciliada RUA 15, SN, S/N, QUADRA23 LOTE 38 Bairro : Recanto do sol em Anápolis – GO CEP: 75074140, e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás em sessão de despacho do 19/05/2020 inscrito CNPJ: 37.180.769/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA.** Com o nome fantasia **INOVA SERVICOS**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Avenida Jose Neto Paranhos N 625 Quadra 63 Lote 28 sala 02 Bairro: Jundiá CEP 75110750 em Anápolis-GO.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social da sociedade limitada unipessoal é CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS PARA ARTIGOS VESTUARIOS E ACESSORIOS.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em **19/05/2020**.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA

O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de **R\$ 30000,00** (Trinta mil reais) divididos em **30000** (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Única Sócia	%	QUOTAS	VALOR R\$
NATHALIA ALVES MESQUITA	100	30.000	R\$30.000,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceituado artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **NATHALIA ALVES MESQUITA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administração, direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA

A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, afé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento da única sócia sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Anapolis-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Anapolis -GO 02 de Junho de 2022.

NATHALIA ALVES MESQUITA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02350083110	NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 14:34 SOB Nº 52205644441.
PROTOCOLO: 220877726 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207346654. CNPJ DA SEDE: 37180769000149.
NIRE: 52205644441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA**

CPF/CNPJ: **37.180.769/0001-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:00:07 do dia 18/07/2022 , com validade até o dia 17/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Mfuno5p28cFOMYduxsID

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104835922271**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110

CNPJ : 37180769000149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104835922271**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de julho de 2022, às 00:50:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 18 de julho de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6308591 SSP GO

CPF
023.500.831-10

DATA NASCIMENTO
29/12/1997

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA DE MESQUITA
KELLY NARA ALVES VAZ MESQUITA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07158961133

VALIDADE
18/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/11/2018

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Nathalia Rayane A. Mesquita

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
20/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11805710341
GO143939076

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2113742400

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.